



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1091 - 30 de Março de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.367, DE 29 DE MARÇO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.367, de 29 de março de 2022.

Cria **Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no **Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.495, de 23 de setembro de 2021**,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada no Plano de Contas de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Fonte de Recursos **"602 - Transf. Fdo a Fdo - Blc. Manut. - COVID19"**, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	07.03
Manutenção das Unidades de Saúde e Hospital .....	10.302.0009.2.054
Material de Consumo .....	3.3.90.30
Fonte de Recursos .....	<b>602</b>

**Art. 2º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>07 - FUNDO</b>	
<b>07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.302.0009.2.054.3.3.90.30.00.00.00.0602	400.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>400.000,00</b>

**Art. 3º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>07 - FUNDO</b>	
<b>07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
0050-10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0602	400.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>400.000,00</b>

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### ERRATA

#### ERRATA Nº0005/2022

Na Edição Nº 1011 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 05 de Outubro de 2021, na publicação da Portaria Nº00360/2021, de Tornar Pública a Eliminação dos candidatos.

#### ONDE SE-LÊ:

**3** - Tornar pública a **eliminação** dos candidatos abaixo relacionados, convocados através da Portaria 0303/2021, por não terem apresentado a documentação exigida e formação comprobatória, considerando o item 5 da referida Portaria.

PROF. DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome
9º	MILENA DA SILVA LIMA
12º	LORENLEI CRISTINI DIAS DOS SANTOS

PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

Class.	Nome
30º	RÔMULO ARAÚJO DE PAULA

#### LEIA-SE:

**3** - Tornar pública a **eliminação** dos candidatos abaixo relacionados, convocados através da Portaria 0303/2021, por não terem apresentado a documentação exigida e formação comprobatória, considerando o item 5 da referida Portaria.

PROF. DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome
9º	MILENA DA SILVA LIMA
12º	LORENLEI CRISTINI DIAS DOS SANTOS

PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

Class.	Nome
30º	RÔMULO ARAÚJO DE PAULA

ARTÍFICE ESCOLAR DE COZINHA

Class.	Nome
71º	MARILENE TAVARES DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



### DECRETO Nº 4.366, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO nº. 4.366, de 29 de março de 2022.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no **Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.495, de 23 de setembro de 2021**,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>07 - FUNDO</b>	
<b>07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
0022-10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.00.0500	300.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>07 - FUNDO</b>	
<b>07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
0009-10.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.0500	300.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA**

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCE  
AMAE-CM

**ATENÇÃO!** A COVID-19 TAMBÉM SE COMBATE DENTRO DE CASA! SAIBA COMO.

DURANTE O ISOLAMENTO, **TODOS NA SUA CASA DEVEM:**

- ESTAR COM O **ESQUEMA VACINAL COMPLETO**
- USAR **MÁSCARA** O TEMPO TODO, NO AMBIENTE
- REALIZAR O **TESTE PARA COVID-19**
- DURANTE O ISOLAMENTO, **TODOS NA SUA CASA NÃO DEVEM:**
- COMPARTILHAR** QUALQUER **OBJETO DE USO PESSOAL** (COPOS, TALHERES OU PRATO)
- PERMANECER** JUNTOS NO **MESMO CÔMODO**, SE FOR POSSÍVEL
- COMPARTILHAR** O MESMO **BANHEIRO** (SE NA SUA CASA TIVER MAIS UM)

Secretaria Municipal de Saúde  
Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCE

# VACINAÇÃO DA COVID-19



## VACINAÇÃO 4ª DOSE

MUNICÍPIO INICIA A APLICAÇÃO DA  
**4ª DOSE PARA IDOSOS COM 80  
ANOS OU MAIS** QUE TENHAM  
TOMADO A 3ª DOSE HÁ  
MAIS DE 4 MESES.



A VACINAÇÃO ESTÁ ACONTECENDO DAS 08 ÀS 15H30  
NA ESF PAPUCAIA E UBS DE JAPUÍBA E DAS 8 ÀS 16H  
NO ANTIGO LABORATÓRIO MUNICIPAL (AO LADO DO  
HOSPITAL DR CELSO MARTINS).

Secretaria Municipal  
de SAÚDE

  
PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



**POR FAVOR  
USE MÁSCARA**  
A NOSSA PROTEÇÃO  
DEPENDE DE VOCÊ

**#CACHOEIRAS  
#CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE

**Cachoeiras  
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 385 - 30 de Março de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1091

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### ERRATA

O Extrato de Dispensa, oriundo do Processo Administrativo nº 033/2022, publicado na Edição nº 1073 do Diário Oficial, constou equivocadamente divergências e ora regularizamos:

#### ONDE SE LÊ:

Prazo contratual: 12 (doze) meses.  
Valor global estimado: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

#### LEIA-SE:

Prazo contratual 06 (seis) meses.  
Valor global estimado: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2022.

**Gilvana Azevedo Miranda**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

### ERRATA

#### ERRATA

A Publicação referente ao Comunicado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 384 do Caderno de Licitações, parte integrante da Edição 1090, página 04, de 29 de março de 2022, contém divergência:

#### ONDE SE LÊ:

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2022 e  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ 23/03/2022

#### LEIA-SE:

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2022 e  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ 28/03/2022

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30/03/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

**SOMENTE JUNTOS VENCEREMOS A COVID-19**

**USE MÁSCARA**

**HIGIENIZE AS MÃOS**

**MANTENHA-SE DISTANTE SOCIALMENTE**

**PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

*Doe leite materno  
Doe esperança*

Saiba mais em  
[gov.br/saude](http://gov.br/saude)